



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3413

45ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

APROVADO
Em 28/03/2022
Carvalho.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezessete horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3412.** – Aprovada por unanimidade. **Inicialmente, o Vereador Presidente comunicou** que a Câmara cedeu o espaço físico deste Plenário aos partícipes do movimento para a manutenção de nove Varas do Trabalho, entre estas a de Arroio Grande. Avisou, também, que a Audiência Pública sobre o tema será realizada no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, quando haverá manifestação desta comunidade arroio-grandense através desta Casa Legislativa e do Poder Executivo, assim como de várias autoridades que se farão presentes. Por fim, convidou a todos os Vereadores e assessores que comparecessem ao referido ato. **De outra parte, o Vereador Presidente solicitou** ao 1º Secretário desta Casa que lesse a Resolução da Mesa nº 01, de 21 de março de 2022, a qual "Define horário de expediente da Câmara Municipal enquanto perdurar o estado de enfrentamento da COVID-19 no Município e dá outras providências". **EXPEDIENTE: Cartão do Centro de Defesa e Convivência da Mulher de Arroio Grande**, fazendo convite. – Ao Plenário. Cartão da Casa do Artesão, fazendo convite. – Ao Plenário. **Indicação nº 78/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sejam colocadas grades de proteção nas três janelas localizadas no Centro do Idoso (na parte de trás). A medida visa a preservação do bem público e bem estar de todos, visto que as crianças aproveitam a sombra daquela parte do CCI para brincar e jogar bola, que, sem querer, por muitas vezes atinge os vidros. Além de proteger as crianças evitando a se ferir com cacos de vidro de alguma quebra, evitará posteriores gastos com quebras de vidros. Repassa a informação depois de ir ao local e receber denúncias de moradores e pessoas que utilizam as instalações do Complexo Ary Coelho Rodrigues. – Ao Plenário. **Indicação nº 79/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a colocação de lâmpadas entre as Ruas Felisbino da Silva Soares e Ubirajara Porciúncula Nuñez, no Bairro Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 80/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a colocação de tela na quadra de esportes da Praça do Bairro São José. – Ao Plenário. **Indicação nº 81/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a colocação de lâmpadas na Avenida da Saudade. – Ao Plenário. **Indicação nº 82/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a colocação de lâmpadas na Rua Flores da Cunha nº 454, Bairro São José. – Ao Plenário. **Indicação nº 83/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja descentralizado o evento denominado "Música na Rua", na finalidade de contemplar e levar a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3413

todos os bairros da cidade o referido evento, elaborando um planejamento a fim de organizar previamente um calendário com datas e locais. – Ao Plenário. **Indicação nº 84/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica à Secretária Municipal da Cultura, a Senhora Anelize Figueiredo Carriconde, no sentido de que seja limpo e demarcado o monumento feito em homenagem a Teixeira Nunes e os Lanceiros Negros, localizado nas margens da BR-116; monumento que é um marco importante na história de nosso Município e que em outras épocas já recebeu mais importância do Poder Público. Arroio Grande é parte da história de lutas, conquistas e resistência do povo gaúcho e não pode deixar de valorizar espaços de cultura e educação. – Ao Plenário. **Indicação nº 85/2022**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que indica ao DAER, no sentido de que seja feito o patrolamento urgente da via RS-473, trecho que liga a BR-116 até a localidade de Santa Isabel. A localidade é uma das principais fontes de renda e emprego de nosso Município e se encontra em total abandono, ocasionando dificuldade no escoamento da produção e no deslocamento de moradores e estudantes que necessitam trafegar pela RS-473. – Ao Plenário. **Ofício da UNIGRAN**, fazendo convite. – Ao Plenário. **OF. PJ. CM. Nº 018/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 22/2022**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 19/2022**, da **Subprocuradora Jurídica**, encaminhando resposta solicitada pelo Requerimento nº 07/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 20/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Requerimento nº 08/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº 20/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Requerimento nº 06/2022, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 22/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 23/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 24/2022**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF. PJ. CM. nº 24/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 14/2022**. – Ao Plenário. **Of. GP nº 64/2022**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando cópia do ofício endereçado à administração do Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Porto Alegre, pelo qual se manifesta a preocupação do Poder Executivo de Arroio Grande com o risco de fechamento da Vara do Trabalho local. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 14/2022**, que “Autoriza o Município de Arroio Grande/RS a fornecer combustível à COPERFORTE-SUL, visando o abastecimento de água às comunidades localizadas no interior do Município, diante do cenário de estiagem, e dá outras providências”, com a **redação dada pelo Substitutivo** apresentado pelo Prefeito. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 17/2022**, que “Acrescenta atribuições ao cargo de Auxiliar de Serviço da Câmara Municipal e altera o padrão-base, nos termos da Lei Municipal nº 2.607, de 29 de novembro de 2011, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 20/2022**, que “Dispõe sobre o Projeto de Turismo Educativo nas escolas da rede pública municipal de ensino”. A Comissão de Saúde e Educação é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. –